CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 278/2018
Autor: Vereador (a) Hilton Coelho

"Indica ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a promoção de mapeamento sociodemográfico da população em situação de rua, coletando informações acerca do quantitativo de famílias e pessoas nesta situação, as motivações, as principais privações e dificuldades pelas quais passam, bem como promover a políticas públicas e ações sociais para este público, tais como emissão de documentos pessoais, acesso à rede de serviço de saúde, de habitação, desenvolvimento econômico, segurança pública, acesso ao serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias (abrigo); reinserção comunitária e familiar, cadastro para a inclusão em programas de transferência de renda, acesso a cursos profissionalizante, de geração de renda, entre outras."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis:* **Indicação é a proposição legislativa por meio da qual o Vereador ou Comissão sugere ao Poder Executivo, bem como aos órgãos e entidades das suas respectivas administrações direta e indireta, nestas compreendidas as autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, a adoção de providências ou estudos sobre determinado assunto, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa